



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 56 /2026

**Ementa:** Indica ao Chefe do Poder Executivo que avalie a possibilidade de instituir o Conselho Municipal de Bem-Estar Animal, com caráter consultivo e propositivo, voltado ao acompanhamento, fortalecimento e aprimoramento das políticas públicas relacionadas à causa animal no município.

Senhor Presidente,

**INDICO**, após cumpridas as formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, para que, através do setor competente, avalie a possibilidade de instituir o Conselho Municipal de Bem-Estar Animal, com caráter consultivo e propositivo, voltado ao acompanhamento, fortalecimento e aprimoramento das políticas públicas relacionadas à causa animal no município.

**JUSTIFICATIVA:** A criação de um Conselho Municipal de Bem-Estar Animal representa um avanço na forma como o município organiza, acompanha e aprimora as políticas públicas voltadas à causa animal, que envolve diretamente saúde pública, educação, fiscalização e participação social.

Com caráter consultivo e propositivo, o conselho permitirá a escuta qualificada de diferentes setores, reunindo representantes do poder público, profissionais da área, entidades e cidadãos engajados, contribuindo para análises técnicas, organização de demandas e construção coletiva de soluções.

Além de fortalecer o diálogo e a transparência, o conselho poderá apoiar a proposição de campanhas educativas, ações preventivas e estratégias voltadas ao combate aos maus-tratos, ao abandono e à promoção da guarda responsável, sem interferir na autonomia do Executivo.

Trata-se de uma medida que estrutura e dá continuidade às ações já desenvolvidas, garantindo que o bem-estar animal seja tratado de forma responsável e integrada às demais políticas públicas do município.

São Pedro, 21 de janeiro de 2026.

  
**LUCIANO MAZZONETTO**  
VEREADOR

Câmara  
Indic  
Data:  
Autor  
Assun  
Execu  
insti  
Bem-E

Numero de Protocolo  
**00091/2026**